DECRETO 030/2023, 29 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a possibilidade de inscrição em processo seletivo para quem esteja respondendo processo criminal ou cumprindo pena em regime aberto."

Eu, **OLIMPIO SEVERINO DA SILVA**, Prefeito do Município de Planalto, USANDO das atribuições que me são conferidas por Lei;

Considerando que os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta devem respeitar os direitos individuais, conforme determinação expressa da Constituição Federal Brasileira.

Considerando que negar os direitos trabalhistas aos condenados penalmente, mas sujeitos à menor restrição de locomoção, em razão da progressão do regime da pena, atenta contra os direitos sociais, além de revelar prática discriminatória.

Considerando a necessidade de provimento das vagas especificadas conforme edital de processo seletivo simplificado, será tomada a seguinte providência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado parcialmente o item 2.11.6 do edital de processo seletivo simplificado, na qual fica permitida a inscrição dos candidatos que estejam sendo processados antes do trânsito em julgado da condenação, bem como que estejam cumprindo pena em regime aberto.

§ 1º - Fica mantida a restrição a inscrição no processo seletivo de candidatos que tenham sido condenados por crime contra o patrimônio ou contra a administração pública, bem como pela demissão anterior a bem do serviço público.

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais determinações.

Art. 3º. Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 29 de setembro de 2023.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br